



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Quinta-feira • 14 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 2619

Esta edição encontra-se no site: [www.riodoantonio.ba.io.org.br](http://www.riodoantonio.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Portaria N° 028/ 2019**-Dispõe sobre a interrupção da Licença concedida ao Servidor Vandilson Alves Luz Souza, e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**

---

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA**

#### **PORTARIA Nº 028/ 2019**

Dispõe sobre a interrupção da Licença concedida ao Servidor Vandilson Alves Luz Souza, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a Licença concedida ao Servidor Vandilson Alves Luz Souza, a pedido do mesmo, conforme Art.153º § 1º da Lei nº 060/2010.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 14 de fevereiro de 2019.

**José Souza Alves**  
**Prefeito**

**Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000**  
**CNPJ.: 13.678.008/0001-53**  
**Tel.: (77) 3470 2189**